



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169 DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em
vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.4007.0000916/2025-43,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do inciso XIV do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 125, de 22 de abril de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção nº 2, de 24 de abril de 2025, de modo que onde se lê:

"[.....] Sasha Alves do Amaral, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) [.....]",

leia-se:

"[....] Sasha Alves do Amaral, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) [....]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO